



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 097/2021

Processo Licitatório nº.: 042/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 025/2021

Fiscal do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas com grelha e bocas de lobo de sistema de esgotamento de águas em diversas localidades do município, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 12.237.314/0001-91, situada na Rua Adão Basílio De Brito, nº 468, Bairro Novo Horizonte, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38703-574, telefone (34) 9.9139-8765, e-mail jtslocadora@hotmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Sonia Soares Dias De Araújo, inscrito no CPF nº. 754.833.516-49, e RG nº. 8088452 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 042/2021 – Pregão Eletrônico nº. 025/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde a Sra. Lara Fernandes Rodrigues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2023, **findando em 04 de maio de 2024**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja

Eva Elvira



efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME						
LOTE: 0001 - LOTE ÚNICO						
0001	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, CAIXAS COM GRELHA E BOCAS DE LOBO DE SISTEMA DE ESGOTAMENT O D		665	UN	R\$188,03	R\$ 125.039,95
0002	FRETE		3.845	KM	R\$3,43	13.188,35
Total do Fornecedor: R\$ 138.228,30						

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 04 de maio de 2023.

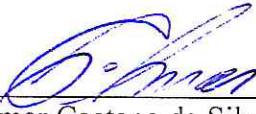

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues


JTS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME
Sonia Soares Dias De Araujo

TESTEMUNHAS: I -


Gilmar Caetano da Silva – CPF: 028.487.936-35

II - 

Eva Eloisa de Santana Romão - CPF: 059.034.336-00